



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**



**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2024**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1-PREÂMBULO**

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP: 89 950–000 Dionísio Cerqueira- SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: Claudomiro PAVAN torna pública a realização do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, o que faz amparado no art. 75, inciso, I- II, da Lei Federal n.º 14.133/ 21, Resolução 005/2024, art. 2, inciso I, em conformidade com as seguintes condições:

**2-OBJETO**

Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades da secretaria da Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira- SC. Os itens incluem:

**3-DETALHAMENTOS DO OBJETO**

<u>Qtidade</u>	<u>Descrição</u>	<u>Marca</u>	<u>Valor um.</u>	<u>Valor total</u>
40 un.	Resmas Folha de Sul fite com 500 folhas	Report.		
40 Un.	Caixa de arquivo morto	Liderpel		
01 Pct	Papel Texturizado Tamanho A4 Branco Com 50 Folhas	Usapel		
1 Cx	Canetas bic azul	Bic		
01 cx	Clipes n° 02 com 720 unidades	Brw		
01 Pct	Grampo plástico para pasta (macho e fêmea)	Bacci		
02 Un.	Fita adesiva transparente 48x50	Tack		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



		<i>tape</i>		
<i>03 Un.</i>	<i>Cola bastão</i>	<i>Brw</i>		

#### **4- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO**

A dispensa de licitação, para a aquisição de material de escritório se justifica no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/ 21, e art. 2º, inciso I, da resolução 005/2024, para suprir as necessidades imediatas da instituição. Devido à natureza essencial dos materiais de escritório para o funcionamento administrativo.

#### **5- DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha do fornecedor para a compra de material de escritório por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base em pesquisa de preço, é fundamentada em critérios específicos que visam garantir a eficiência, a qualidade e a economicidade na aquisição dos produtos.

#### **6- DOS VALORES**

Contratante pagará à contratada um valor estimado nos orçamentos apresentado pelos participantes, para a aquisição de materiais de escritório em 2024, determinado com base em análises detalhadas das necessidades operacionais e projeções de gastos. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal conforme o solicitado.

#### **7- DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO**

Os documentos a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formalização do procedimento de contratação: a) Prova de inscrição no Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); b) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, incluindo a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS); c)

Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



### **8-DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS A CONTRATADA**

Na dispensa de licitação, é essencial que a contratada cumpra rigorosamente os prazos de entrega, especificações dos produtos e preços acordados. Deve haver um compromisso firme por parte da contratada em fornecer materiais de escritório conforme a demanda da instituição ao longo do ano, garantindo qualidade, regularidade e pontualidade nas entregas.

### **9 DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2024. 01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo 3 — 3,3. 90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

### **10-DA LEGISLAÇÃO APLICADA E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

A formalização do presente processo Dispensa de Licitação encontra fundamento no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021 de 1.º de abril de 2021, resolução n.º005/2024, art. 2º inciso III, da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira.

### **11-DO FORO:**

Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Dionísio Cerqueira, por mais privilegiado que outro seja.

### **12-DISPOSIÇÕES FINAIS**

Aprovo o presente termo de justificativa de dispensa de licitação. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo. Publique-se

este termo de justificativa da contratação. Realize-se o procedimento de contratação e execução da despesa.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



Dionisio cerqueira 03/05/2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **ANDERSON PAULO HERKERT**  
Data: 02/05/2024 11:49:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CLAUDIOMIRO PAVAN**  
PRESIDENTE LEGISLATIVO

**ANDERSON PAULO HERKERT**  
AGENTE DE CONTRAÇÃO

SARA CAROLINA  
ABIGAIL ARAUJO  
DOS  
SANTOS:0916104  
5918

Assinado de forma  
digital por SARA  
CAROLINA ABIGAIL  
ARAUJO DOS  
SANTOS:09161045918  
Dados: 2024.05.02  
13:35:14 -03'00'

**SARA C.A. ARAÚJO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA GERAL